



Município de Almeirim

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, informa-se que o Município de Almeirim concedeu Licença Sem Remuneração à trabalhadora ANA LUÍSA VICENTE INÁCIO, pelo período de 01/09/2019 a 31/08/2020.

Por via de desistência do gozo da referida licença pela trabalhadora, irá verificar-se o seu regresso antecipado ao serviço no dia 01/05/2020, cessando a licença sem remuneração os seus efeitos, pelo que se dá publicidade para esse facto, conforme preceituado nos artigos 280.º, 283.º e 285.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Paços do Município de Almeirim, 28 de Abril de 2020.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro